



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 16 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO
PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Artigo 64, incisos IX, X, XXIV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Artigos 98 e 99, da Lei Municipal n.º 1.158/2021;

Considerando o Ofício n.º 330-SMS da Diretora do Departamento Municipal de Saúde e demais documentos que o instruem;

Considerando a análise e solicitação da Procuradora Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Processante – **Processo Administrativo Disciplinar n.º 01-03-2023**, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Procuradoria Geral, supostamente cometidas pela funcionária pública municipal D.F.S.F.F.

- GEOVANI DA ROCHA GONÇALVES – Matrícula n.º 4391, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado;

- JANIRA KMIECIK MACHADO – Matrícula n.º 3411, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

- MARCOS AURÉLIO GARRETT NOBREGA – Matrícula n.º 1642, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Porto Amazonas 24 de março de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal